

RESOLUÇÃO Nº 301/2025-CPJ

Altera a Resolução nº 104/2015-CPJ, que define as atribuições das Promotorias de Justiça, e dá outras providências.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, e considerando o que consta no procedimento Gedoc nº 20.14.0001.0005700/2024-65;

RESOLVE:

Art. 1º Esta resolução altera a Resolução nº 104/2015-CPJ, com a finalidade de criar e instalar a Promotoria de Justiça de Poxoréu e de alterar as atribuições das Promotorias de Justiça de Primavera do Leste.

Art. 2º Fica criada e instalada na estrutura do Ministério Pùblico do Estado de Mato Grosso a Promotoria de Justiça de Poxoréu.

Art. 3º Fica alterada a Resolução nº 104/2015-CPJ, que define as atribuições das Promotorias de Justiça e dá outras providências, que passa a vigorar com as seguintes modificações:

"Art. 5º

ÁREA CRIMINAL

I.II)

d) nos feitos de numeração par em trâmite nos Juizados Especiais Criminais.

I.III)

e) nos feitos de numeração ímpar em trâmite nos Juizados Especiais Criminais." (NR)

"Art. 5º-U. A Promotoria de Justiça de Poxoréu é composta pela 1º Promotoria de Justiça, com atribuições cíveis e criminais na Comarca." (NR)

Art. 4º Fica revogada a alínea "c" do item "I.III" da ÁREA CRIMINAL do art. 5º da Resolução nº 104/2015-CPJ.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2025.

RODRIGO FONSECA COSTA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

ROSANA MARRA
Procuradora de Justiça
Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça